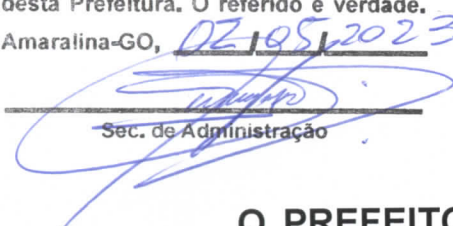


PORTARIA Nº 116/23

DE 02 DE MAIO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 02/05/2023



Sec. de Administração

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar perante a Escola Municipal Bragueto Junior e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 063/2023, de 03 de abril de 2023,

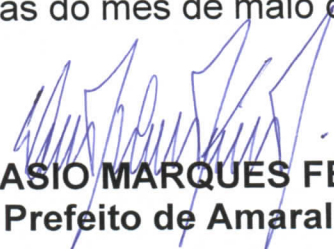
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **LORENE RIBEIRO DE ALCANTARA**, para, cumulativamente, desempenhar as suas funções de Educador Físico perante o Posto de Saúde, situado no Núcleo do Projeto de Assentamento Agua Fria, zona rural do Município de Amaralina - Goiás.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Amaralina, Estado de Goiás, aos dois (02) dias do mês de maio de 2023.


DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.